## ICE<sub>MG</sub>

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Conselheiro substituto Licurgo Mourão



**PROCESSO Nº: 1072174** 

**NATUREZA:** Prestação de Contas do Executivo Municipal **PROCEDÊNCIA:** Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

RESPONSÁVEL: Cristiano Elias dos Reis Costa, prefeito à época

EXERCÍCIO: 2018

À Secretaria da Primeira Câmara.

Juntem-se, digitalizados, o Expediente n. 290 dessa Secretaria e o documento protocolizado sob o n. 6192211, em 16/6/2020, constituído pelo Oficio n. 221, com data de 1°/4/2020, subscrito pela dra. Raquel Fernanda C. C. Couy, promotora de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo, por meio do qual solicita informação e cópia do parecer técnico constante do processo em epígrafe, para instrução do Inquérito Civil n. MPMG n. 0210.19.0000061-9, que apura supostas irregularidades na composição do Conselho e aplicação dos recursos do Fundeb.

Registre-se, por oportuno, **que aludida documentação deu entrada no gabinete do Relator no dia 25/8/2020, conforme guia de tramitação n. 540.268** registrada no Sistema de Gestão e Administração de processos – SGAP.

Determino, com as cautelas de praxe, o envio à autoridade requisitante de cópia do exame técnico inicial- peça n. 12/SGAP e do parecer do Ministério Público de Contas – peça n. 16/SGAP.

Informe-se, outrossim, que os presentes autos aguardam marcação de pauta para emissão de Parecer Prévio a ser apreciado pelo colegiado da Primeira Câmara, em sessão a ser designada. Desde já, após o trânsito em julgado da decisão, fica autorizado o encaminhamento do parecer prévio emitido à autoridade requisitante, fazendo-se referência ao mencionado inquérito civil.

Na sequência, retornem os autos conclusos a relator.

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2020.

LICURGO MOURÃO

Relator